



PROCURADORIA
GERAL

Prefeitura Municipal de Bofete

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 497

de 28 de dezembro de 1970

JOÃO DE PONTES CAMARGO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete aprovou e ele promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º)- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar à seguinte verba do Orçamento vigente.

§ 5º) - SERVIÇOS URBANOS

1 - Serviço de Água

Investimentos

Obras Públicas - Prosseguimento e Conclusão de Obras

4.1.1.3.91 Para pagamento das despesas de reforma e ampliação dos serviços de águaCr\$ 1.421,19

ARTIGO 2º)- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, ficam total e parcialmente anuladas as seguintes verbas do Orçamento vigente.

§1º)- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - PODER EXECUTIVO

1 - Gabinete do Prefeito - Despesas Correntes

3.1.4.0.02 Encargos Diversos Cr\$ 32,84

02 - Junta do Serviço Militar - J.S. M.

Despesas Correntes

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros Cr\$ 67,34

4 - Secretaria

Despesas Correntes

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros Cr\$ 99,60

Despesas Correntes

3.1.4.0.02 Encargos Diversos Cr\$ 17,00

5 - Encargos Municipais

Desp. Diversas - Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros Cr\$ 70,00

Desp. Diversas - Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros Cr\$ 10,85

Desp. Diversas - Despesas Correntes

4.1.4.0.02 Encargos Diversos Cr\$ 97,50

§ 2º)- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA



Prefeitura Municipal de Bofete

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA
GERAL

(continuação - Fls. 2)

4.1.4.0.11	2 - Lançadoria - Despesas de Capital	Cr\$	85,00
	Investimentos - Material Permanente		
	5 - Contadoria		
	Despesas Correntes		
3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	Cr\$	153,50
	§ 5º) - SERVIÇOS URBANOS		
	1 - Serviços de água		
	Despesas Correntes		
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	Cr\$	137,96
	2 - Limpeza Pública		
	Despesas Correntes		
3.1.2.0.92	Material de Consumo	Cr\$	111,00
	Despesas de Capital		
4.1.4.0.92	Investimentos - Material Permanente	Cr\$	50,00
	6 - Matadouro		
	Despesas Correntes		
3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros	Cr\$	170,00
	8 - Serviço Telefônico Municipal		
	Despesas Correntes		
3.1.3.0.46	Serviços de Terceiros	Cr\$	120,00
	Despesas de Capital		
4.1.4.0.46	Material Permanente	Cr\$	30,00
	9 - SERV. Munic. Estr. Rodagem - SERM		
	Despesas Correntes		
3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros	Cr\$	30,00
	Despesas de Capital		
4.1.4.0.49	Material Permanente	Cr\$	94,20
	10 - REparações Diversas		
	Despesas Correntes		
3.1.2.0.99	Material de Consumo	Cr\$	44,40

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

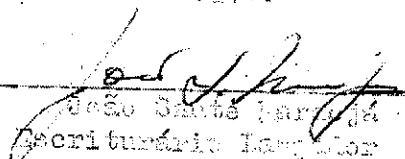
Bofete, 28 de dezembro de 1970



João de Pontes Camargo

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Recife, aos 20 de dezembro de 1.970.


João Santa Bárbara
Escriturário Tabelião